santa maria da feira

EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:----------

Torna Público que, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa no átrio do edifício dos Paços do Concelho a minuta do texto das deliberações da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 10 de setembro de 2018.---

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 11 de setembro de 2018.---

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA

lc/dat

APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

Membros Presentes:

Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e Srs. Vereadores Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, António Milton Topa Gomes, Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, António Ferreira de Bastos, Lia Andreia Cristóvão Ferreira e Délio Manuel Ferreira Carquejo.

Presente também o Sr. Bruno Miguel de Sousa Mota, em substituição da Sra. Vereadora Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.

1 – Atas

- Reunião ordinária de 30 de julho de 2018

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em referência.

O vereador Bruno Mota não participou na votação em virtude de não integrar a Câmara aquando da realização daquela reunião.

- Reunião ordinária de 13 de agosto de 2018

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em referência.

Os vereadores Cristina Tenreiro, Lia Ferreira e Délio Carquejo não participaram na votação em virtude de não terem estado presentes naquela reunião.

- Reunião ordinária de 27 de agosto de 2018

Retirada da Ordem do Dia.

2 – Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, propor à Assembleia Municipal que delibere que o Município de Santa Maria da Feira não pretende, no ano de 2019, a transferência de competências prevista na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e que a referida deliberação seja comunicada à Direção-Geral das Autarquias Locais.

Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota votaram contra.

3 – Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Novas competências dos órgãos das freguesias

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, propor à Assembleia Municipal que delibere que, de acordo com o disposto no artigo 39.º da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – todas as competências elencadas no n.º 2 do artigo 38.º que não tenham sido objeto de delegação nas freguesias se mantenham no âmbito de intervenção do Município, mantendo-se na esfera da atuação das freguesias as competências que lhes foram

delegadas pelo Município através dos contratos interadministrativos celebrados.
Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota votaram contra.

4 – Processos de Urbanização e Edificação
Retirado da Ordem do Dia.

5 – Atribuição de topónimo em Fornos
Retirado da Ordem do Dia.

6 – Proposta de Redelimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Santa Maria da Feira
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em epígrafe e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

7 – Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município e Englishnow, Escola de Línguas, Lda., com designação comercial Lancaster College
- Aprovação da minuta
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em referência.

8 – Apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino dos Agrupamentos de Escolas (setembro a dezembro de 2018)
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os critérios e a transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas do Concelho,

no valor total de 26.948,00 €, destinadas a comparticipar nas despesas respeitantes às telecomunicações, aquecimento, bibliotecas escolares, material didático e de desgaste das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-Infância da Rede Pública, correspondentes ao ano letivo de 2018/2019, de setembro a dezembro de 2018, conforme o seguinte quadro:

Nome do Agrupamento de Escolas	NIF	Comunicações telefónicas: 10€ por mês (4 meses), por cada Estabelecimento de Ensino (EB1 e JI)	Aquecimento (Lenha) – Critério – 80€ por turma e BE, por ano letivo	Biblioteca Escolar: 40€ por mês (4 meses) por cada Biblioteca Integrada na Rede de Bibliotecas Escolares	Material Didático e de Desgaste EB1: 15€ por mês (4 meses) e por cada turma do Ensino Básico do 1.º ciclo	Material Didático e de Desgaste JI – AAAF: 2€ por criança e por mês (4 meses) a cada criança que frequenta as AAAF	TOTAL
		2018/A/83	2018/A/111	2018/A/111	2018/A/109	2018/A/109	
Agrupamento de Escolas de Argoncilhe	600072932	120,00 €	480,00 €	480,00 €	1.440,00 €	888,00 €	3.408,00 €
Agrupamento de Escolas de Arrifana	600070522	- €	640,00 €	320,00 €	1.140,00 €	664,00 €	2.764,00 €
Agrupamento de Escolas de Canedo (supramunicipal)	600078400	80,00 €	- €	160,00 €	600,00 €	448,00 €	1.288,00 €
Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão	600081443	- €	160,00 €	480,00 €	1.020,00 €	824,00 €	2.484,00 €
Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira	600075443	360,00 €	240,00 €	160,00 €	1.380,00 €	1.096,00 €	3.236,00 €
Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa	600075931	320,00 €	- €	320,00 €	2.460,00 €	1.160,00 €	4.260,00 €
Agrupamento de Escolas Coelho e Castro	600078299	60,00 €	- €	320,00 €	1.080,00 €	336,00 €	1.796,00 €
Agrupamento de Escolas António Alves Amorim	600080722	40,00 €	320,00 €	480,00 €	1.860,00 €	872,00 €	3.572,00 €
Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão	600070964	240,00 €	800,00 €	640,00 €	1.620,00 €	840,00 €	4.140,00 €

9 – Programas "Aldeia Segura/Pessoas Seguras"

A Câmara tomou conhecimento dos Programas em referência.

10 – Derrama a cobrar no ano de 2019 (Exercício 2018)

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, fixar uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Deliberou também fixar uma taxa reduzida de derrama de 1% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €.

Mais deliberou submeter o assunto, nos termos e para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal.

Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota votaram contra.

11 – Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI – ano de imposto 2018

A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para prédios urbanos em 0,375%.

Deliberou, também, minorar em 30% (máximo legalmente previsto) a taxa de IMI que vigorar, para os prédios situados na zona delimitada no mapa que instrui o processo e que corresponde à área situada a menos de 1200 metros dos limites do aterro sanitário intermunicipal, em funcionamento e localizado na União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior, por força do propósito e dos impactes resultantes da atividade ali desenvolvida, que assume-se como fator potenciador do abandono das áreas localizadas na área circundante, bem como num

desincentivo à manutenção ou fixação da população e de atividades económicas, podendo, a curto prazo, provocar a diminuição da população numa freguesia que, por força da sua localização geográfica, bem como da sua matriz eminentemente rural, apresenta já densidades populacionais mais baixas que o restante território do Concelho.
Deliberou, ainda, fixar uma redução da taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar, nos seguintes termos:
1 dependente: 20,00 €;
2 dependentes: 40,00 €;
3 ou mais dependentes: 70,00 €.
Mais deliberou submeter o assunto, nos termos e para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal.

12 – Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS (ano dos rendimentos 2019)

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, fixar em 5% a participação do Município sobre o IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, submetendo o assunto, nos termos e para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal.
Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota votaram contra.

13 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP 2019

A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar a taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25%, submetendo o assunto, nos termos e para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal.

14 – Procedimento "Serviços de segurança e vigilância para o Município de Santa Maria da Feira e Feira Viva EM"

- Aprovação da minuta do contrato

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar a minuta do contrato em referência.

Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota votaram contra.

15 – Atribuição de apoio à Junta de Freguesia de Paços de Brandão

- Construção de Casa Mortuária

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Freguesia de Paços de Brandão um apoio financeiro até ao valor máximo de 37.500,00 €, cujo pagamento será feito na proporção de 25% do valor de cada fatura apresentada até perfazer o valor máximo do apoio, submetendo o assunto, nos termos e para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal.

16 – Empreitada de "Construção da Casa Mortuária de Santa Maria da Feira"

- Auto de receção definitiva

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras respeitantes à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Construções Carlos Pinho, Lda.

17 – Programa de Apoio a Projetos Culturais 2019

- Designação de Júri, calendarização dos procedimentos e definição de conteúdos programáticos

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar a calendarização, para 2019, do procedimento respeitante ao Programa em epígrafe, nos seguintes termos:

- Publicitação da abertura: até 30 de setembro de 2018;
- Período de candidaturas: 1 a 31 outubro de 2018.
- Período de avaliação e análise pelo júri: 22 dias úteis a contar de 31 de outubro de 2018;
- Publicação dos resultados – lista provisória: até 31 de dezembro de 2018;
- Audiência dos interessados: 10 dias úteis após a data da publicitação da deliberação da Câmara Municipal;
- Deliberação definitiva: findo o prazo da audiência dos interessados.

Deliberou também definir o montante global de 145.000,00 € de apoio financeiro a conceder.

Deliberou igualmente especificar os seguintes apoios e áreas de intervenção prioritária do Programa para 2019:

- Projetos disciplinares e ou multidisciplinares, com caráter performativo, formativo ou ambos simultaneamente, nas áreas da dança, teatro, música e promoção da leitura;
- Projetos de salvaguarda e promoção do património imaterial (cultura popular e história local).

Deliberou também aprovar os seguintes critérios orientadores:

- Adequação do projeto à prossecução dos objetivos referidos no art.º 4.º do Regulamento;
- Cumprimento das medidas e condições referidas no art.º 8.º do Regulamento;
- Desenvolvimento de parcerias colaborativas, na conceção, desenvolvimento e realização do projeto, entre associações e outras pessoas coletivas e/ou agentes culturais e criativos, preferencialmente do território, que exercem a sua atividade enquanto pessoas singulares;
- Consistência e viabilidade do projeto de gestão;
- Valorização do território através de projetos que promovam a história local, o património material e imaterial, os produtos e os recursos endógenos do território;
- Promoção de cruzamentos artísticos interdisciplinares, que concretizem, simultaneamente, duas ou mais disciplinas ou áreas do conhecimento;
- Inclusão/participação de artistas e criativos locais;
- Criatividade e inovação do projeto (originalidade do projeto e do método para a sua concretização);
- Currículo académico/artístico dos intervenientes no projeto cultural;
- Capacidade de desenvolvimento de ações de formação e de capacitação, nas diversas áreas culturais;
- Capacidade de incorporar elementos endógenos - a gastronomia, as

indústrias identitárias (cortiça, papel, calçado e ferragens) e os recursos culturais e turísticos - na promoção e valorização do território;
- Capacidade de sensibilização e captação de novos públicos.
Deliberou ainda aprovar os critérios de avaliação/pontuação e seleção de candidaturas conforme proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus.
Mais deliberou designar o Júri do Programa para 2019, constituído pelos seguintes membros:
- Gil Ferreira, Vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, licenciado em Música e Mestre em Ensino de Música pela Universidade de Aveiro;
- Carlos Martins, Consultor de Projetos Culturais na Opium, licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, pós-graduado em Turismo Cultural pela Universidade de Barcelona e doutorando em Geografia Económica pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto;
- Paulo Sérgio Pais, Diretor Executivo da Feira Viva, Desporto e Cultura E.M., licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, pós-graduado em Finanças pela Universidade Portucalense e em Gestão do Desporto pela Universidade Católica – Porto, doutorando em Turismo, Cultura e Lazer pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;
- Etelvina Araújo, Diretora da Biblioteca Municipal e Chefe da Divisão de Bibliotecas e Arquivo, licenciada em História e pós-graduada em Ciências da Informação pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto;
- Sónia Azevedo, Diretora do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal, licenciada em Economia pela

Universidade Lusíada – Porto, pós-graduada em Gestão Autárquica pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, mestranda de Gestão Pública pela Universidade de Aveiro.
Deliberou ainda que as candidaturas terão de ser submetidas através da plataforma on-line do Portal do Associativismo, cujos acessos serão disponibilizados às associações.
Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota abstiveram-se.

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior da Divisão de Apoio Técnico, Laurinda Inês Fernandes da Costa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017, que secretariou a reunião e que lavrou a minuta.

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior, Laurinda Inês Fernandes Costa